



MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 27/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de BOM JESUS DO AMPARO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0002.2065 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	563	2500000000	58.000,00
09.01.01.12.361.0003.2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	564	2540000000	50.942,88
09.01.01.12.365.0004.2043 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	565	2540000000	66.429,00
Total:			175.371,88

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 175.371,88 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO AMPARO, 24 de Março de 2023

Pedro dos Santos Moreira
Prefeito Municipal